



PL 3.766/2008

Autor: Júlio Delgado

Data da Apresentação: 17/07/2008

Ementa: Altera a redação da alínea "t" do § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para excluir da base de incidência da contribuição previdenciária as despesas realizadas pelos empregadores com educação e treinamento de seus empregados.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PL-1476/2007.
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões.
Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação: Prioridade

Em 08/08/2008